



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00104/2016

21/03/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do **PA nº 701/2016**, resolve:

I - REMOVER, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado do Pernambuco**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e da Resolução nº 18, de 2 de julho de 2008, deste Tribunal, com base no resultado do **Edital de Remoção Interna nº 01/2016-GDF-SJ/PE**;

II - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 2 de julho de 2008, deste Tribunal;

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Analista Judiciário - Área Judiciária

- . **DANIELA LINS BROWNE REGO**, da Subseção Judiciária de Garanhuns para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **FABIANA MARIA MACEDO DE FARIAS**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Arcoverde;
- . **MARÍLIA AMORIM COSTA**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Serra Talhada;
- . **VIVIAN KARLLA SANTIAGO FARIAS DE SOUZA**, da Subseção Judiciária de Arcoverde para a Subseção Judiciária de Garanhuns.

Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

- . **FELIPE DE LACERDA E SILVA**, da Subseção Judiciária de Garanhuns para a sede daquela Seccional, em Recife;
- . **JOSÉ MENDONÇA FERREIRA DE MELO**, da sede daquela Seccional, em Recife, para a Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho;
- . **PHILIPE SIQUEIRA DEL CLARO**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Garanhuns;
- . **THIAGO GÓES CAVALCANTI DE ARAÚJO**, da Subseção Judiciária de Salgueiro para a Subseção Judiciária de Garanhuns.

Analista Judiciário - Área Administrativa

- . **JULIANA ROCHA MOREIRA**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Arcoverde.

Técnico Judiciário - Área Administrativa

- . **BRUNO MANTA NASCIMENTO DE SOUZA**, da Subseção Judiciária de Palmares para a Subseção Judiciária de Goiana;
- . **JOÃO BOSCO TEIXEIRA RODRIGUES**, da Subseção Judiciária de Goiana para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **JULIANA BORBA DE MORAIS NOGUEIRA**, da Subseção Judiciária de Garanhuns para a sede daquela Seccional, no Recife;
- . **NEWTON BANKS DA ROCHA NETO**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Palmares;
- . **SÂMILLA SUELLEN ALVES E OLIVEIRA MEDEIROS**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **SHARLES DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a Subseção Judiciária de Garanhuns;
- . **SORAYA DOS SANTOS SILVA**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Serra Talhada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE